EDITAL Nº 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Vice-Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ARLY STÖHR,** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal nº **2.812**, de 15 de janeiro e Lei Municipal Nº 2.547/2017, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **05 (cinco) dias úteis, a contar de 27 de janeiro de 2020**, as inscrições para a seleção de **03 (três) PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Das condições:

1.1) Atividades a serem realizadas: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho de apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino; executar tarefas afins com a educação.

1.2) Carga Horária Semanal: até 22 (vinte e duas) horas semanais.

1.3) Vencimento mensal: R$ 1.807,60 (hum mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos), para a carga horária de 20 horas.

1.4) Validade do processo seletivo: período letivo de 2020.

2) Inscrições:

2.1) Período: 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2020.

2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;

2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo.

2.4) Taxa de Inscrição: R$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos), equivalentes a 8,00 URM.

3) Requisitos para a inscrição:

3.1) Idade mínima: 18 anos completos no ato da inscrição.

3.2) Instrução: Curso superior de licenciatura plena em Educação Física.

4) Critérios de Seleção:

4.1) Apresentação de Curriculum Vitae.

4.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade.

1) Pontuação:

5.1) EXPERIÊNCIA: Tempo de serviço comprovado na área da Educação, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho; Declaração ou Contrato de Estágio Remunerado:

5.1.1) Experiência no Sistema Municipal de Educação de Mato Leitão, realizado nos últimos 24 meses – 0,20 ponto por mês;

5.1.2) Experiência em outros sistemas de ensino (privado, estadual e/ou outros municípios), realizado nos últimos 24 meses – 0,10 ponto por mês;

5.1.3) Pontuação por cumprimento integral do contrato de trabalho no Sistema Municipal de Ensino de Mato Leitão, nos últimos 24 meses (comprovado mediante cópias do contrato e da rescisão) – 1,00 ponto.

5.2) ESCOLARIDADE:

- Pós-Graduação – 1,00 ponto;
- Mestrado – 1,50 ponto;
- Doutorado – 2,00 pontos.

Obs.: A pontuação referente à Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado não será cumulativa.

5.3) CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO: Comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2017:

- Cursos com duração de 8 a 20 horas – 0,10 ponto;
- Cursos com duração de 21 a 40 horas – 0,20 ponto;

- Cursos com duração de 41 horas ou mais – 0,30 ponto.

5.4) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- Sorteio a ser realizado no dia 07/02/2020, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2) Cronograma:

- 27/01/2020 a 31/01/2020: inscrições;
- 03/02/2020 a 05/02/2020: avaliação dos documentos das inscrições;
- 05/02/2020: divulgação da lista de classificação preliminar;
- 06/02/2020: período de recurso da pontuação e divulgação de nova da lista de classificação preliminar (em caso de alteração);
- 07/02/2020: sorteio (em caso de empate) e homologação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 24 de janeiro de 2020.

ARLY STÖHR
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente EDITAL no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 24 de JANEIRO de 2020

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573